DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos dos **Processos nº 1000931-62.2024.8.26.0222, 1000513-27.2024.8.26.0222 e 0001589-40.2023.8.26.0222**, para o período **90 dias**, dos seguintes medicamentos: **12 FRASCOS DE HEALTHMEDS 6.000 UCBD – 0,3% THC,** em favor da empresa **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA LTDA – CNPJ n° 48.523.344/0001-01**, no valor de **R$ 1.339,68** e **24 UNIDADES DE RESTIVA 5MG (BUPRENORFINA) ADESIVO TRANSDERMICO**, em favor da empresa **HM MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n° 36.278.717/0001-47** no valor de **R$ 21.600,00**, totalizando o valor de **R$ 22.939,68,** com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 13 de maio de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 202/2024
(X) Dispensa por Justificativa nª 16/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a compra direta de 30 marmitex para fornecimento da equipe de Operadores de máquina, motoristas, assistentes sociais, secretários, alguns braçais, brigadistas e defesa civil, que prestaram assistência às famílias acometidas ao desastre ocorrido no dia 28/03/2024, e fundada em situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 4.557 de 28 de março de 2.024, em favor da empresa **CHURRASCARIA E LANCHONETE BOLA SETE LTDA – CNPJ N° 18.166.696/0001-96**, no valor unitário de **R$ 25,00** totalizando **R$ 750,00**, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021 e o art. 2º, da Lei nº 12.608/2012.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (**X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 13 de maio de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 06/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Republicação(...)

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público a ***CLASSIFICAÇÃO E O RESULTADO FINAL*** dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 006/2024, que visa a contratação temporária de ***Motorista,*** após aplicação dos critérios de desempate, classificados em ordem decrescente de notas, após prazo recursal, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue:

Emprego Público: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	244537	ANDRÉ LUIZ FIGUEIRA	98
2º	244665	EDSON JORGE DE OLIVEIRA	94
3º	245285	GUTEMBERG JERONYMO RODRIGUES	34
4º	244884	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	21
5º	245339	MARCELO DE JESUS SENA	10

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 08 de maio de 2.024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

“PORTARIA Nº. 009/2024”

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE LARISSA RAFAELA RODRIGUES JORGE MARCELINO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

Considerando: que existe o cargo vago de Assessor Parlamentar no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratada a Servidora **Larissa Rafaela Rodrigues Jorge Marcelino,** para exercer o cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

Artigo 2º) - O cargo de Assessora Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 14 de Maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 13 de Maio de 2024.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....